ACEF/1920/0103382 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Marcelino de Sousa Lopes
Lucília Salgado Alves
Victor Ventosa
Vasco Amorim Araújo

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico Da Guarda
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Escola Superior De Educação, Comunicação E Desporto Da Guarda
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Animação Sóciocultural
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Despacho n.º 12295_2014.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências Sociais e do Comportamento
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
310
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
210
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
140
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
6 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
25
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
NA
1.11. Condições específicas de ingresso.
Para ingressar no curso de licenciatura em Animação Sociocultural do IPG, os finalistas do ensino secundário tem que realizar uma das seguintes provas de acesso: 06 Filosofia; 09 Geografia; 18 Português, com a obtenção das classificações mínimas de nota de candidatura: 95 e provas de

ingresso: 95.
A Fórmula de Cálculo aplicada é a seguinte: média do secundário: 65%; provas de ingresso: 35%; pré-requisito: n/a, aplicando-se ainda o regime de preferências para a área de influência: Vagas: 30% (Aveiro, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Porto, Santarém, Vila Real, Viseu, R. A. Açores e R. A. Madeira)

1.12. Regime de funcionamento.
Diurno
1.12.1. Outro:
NA
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda
1.14. Eventuais observações da CAE:
As áreas científicas do curso estão distribuídas por: Ciências Sociais e do Comportamento 65 ECTS, Artes 60 ECTS, Ciências da Educação 50 ECTS e Opções 5 ECTS. A CAE é de opinião que as Artes apresentam um peso excessivo na estrutura do CE e que é necessária uma reestruturação.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Não
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
Registamos o facto de os docentes não desenvolverem, salvo raras exceções, investigação nas áreas do CE.

2.6.2. Pontos fortes
Aumento do número de Doutores.
2.6.3. Recomendações de melhoria
A necessidade de se encontrar um novo perfil de coordenação do ciclo de estudos que difunda ânimo, sentido, alento e afirme o ciclo de estudos a nível nacional e internacional; Dada a inexistência de

doutorados na área do ciclo de estudos a CAE recomenda que seja convidado (a) para o efeito o (a) Doutorado(a) que possua maior produtividade cientifica na área do CE e a realização e acompanhamentos de projetos na área da Animação Sociocultural bem como a participação em eventos nacionais e internacionais com relevância para o CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Em parte
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
Dado que a estrutura de pessoal não-docente foi considerada reduzida (saíram dois dos seus elementos) e sendo este facto reconhecido pelo IPG como um fator que contribui para a dificuldade no suporte à internacionalização, recomendamos um reforço do quadro, permitindo inclusão de novo(s) elemento(s), potencialmente orientados para a internacionalização e para o apoio dos atuais e futuros elementos internacionais no ciclo de estudos.
3.4.2. Pontos fortes
A disponibilidade e abertura do pessoal não docente em frequentarem ações de formação.

3.4.3. Recomendações de melhoria
A CAE recomenda que o pessoal não-docente tenha ações de formação e sensibilização em áreas de interesse para o ciclo de estudos, nomeadamente Animação Sociocultural, programas de mobilidade nacionais e internacionais e tecnologias educativas.
Também se recomenda a participação em programas Erasmus.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Apreciação global: Existe no recrutamento pouca clareza como atesta o guião de autoavaliação e o depoimento dos diferentes interlocutores, constatamos: É dito que foram disponibilizadas no penúltimo ano 23 vagas, existiram 48 candidatos, foram colocados 12 candidatos e o número de inscritos foi de 21 . No último ano deparamos com 23 vagas, 57 candidatos, 14 colocados e 21 inscritos. No corrente ano temos: 23 vagas, 74 candidatos, 20 colocados e 31 inscritos. Entre estes números e os sinais dados pela eficiência formativa existe uma assinalável discrepância.
4.2.2. Pontos fortes
A consciência da necessidade da restruturação do ciclo de estudos no sentido de o tornar mais capaz de responder às necessidades do tempo em que vivemos. O facto do ciclo de estudos contribuir para a formação de Animadores Socioculturais
4.2.3. Recomendações de melhoria
A clarificação da base do recrutamento de Alunos. A necessidade de fixar os alunos ao longo do curso. A promoção do ciclo de estudos no espaço Ibérico.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho: É apresentada uma elevada percentagem (a rondar os 75%) contudo este número carece de comprovação. Também registamos o facto dos alunos revelarem a necessidade de ajustes face ao pouco rigor dos estágios realizados e ainda de UCs desajustadas às exigências formativas de um Animador Sociocultural.
Desajuste entre o perfil do Animador Sociocultural e as dimensões do saber e do saber fazer.
5.3.2. Pontos fortes
A abertura demonstrada para ajustar um novo plano formativo que resulte da articulação com empresas, autarquias, associativismo, escolas, centros de dia, lares de idosos, grupos de risco e populações com necessidades educativas especiais.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Necessidade de se aprofundarem os âmbitos profissionais de Animação Sociocultural, principalmente adaptando os conteúdos curriculares às necessidades profissionais dos alunos para os tornar mais aplicáveis e assim aumentar a sua empregabilidade futura.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e

artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Em parte
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
apenas uma docente apresenta capítulos em livros em áreas relevantes do ciclo de estudos.
6.6.2. Pontos fortes
Destacamos a organização de um projeto de desenvolvimento relacionado com a importância da Animação Sociocultural para a valorização e promoção dos produtos endógenos. Registamos a participação dos discentes e de uma docente em Congressos nacionais e internacionais em áreas relacionadas com o ciclo de estudos.
6.6.3. Recomendações de melhoria
A necessidade do corpo docente reforçar a investigação científica no campo da ASC; A importância de todo o corpo docente ter conhecimentos na área da ASC; A relevância de se aliar a teoria à prática na área da Animação Sociocultural.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Sim
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Não
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
É referida a integração na Rede Iberoamericana de Animação Sociocultural, mas constatou-se ser nula a participação e esta parceria apenas existe no plano formal.

Embora se refira a existência de uma parceria com a RIA e com outras instituições observamos que a dimensão internacional é irrelevante.

7.4.2. Pontos fortes
Nada a relevar
7.4.3. Recomendações de melhoria
A adoção do reforço dos convénios nacionais e internacionais com destaque para a necessidade de serem criados projetos transfronteiriços, na área da Animação Sociocultural, dada a proximidade com a região de Castilha e Leon. Ampliar a ligação à matriz Ibérica de Animação Sociocultural que permita a captação de estudantes do outro lado da fronteira. Deve ser incrementado o programa Erasmus quer para os estudantes, quer para os docentes e também para o pessoal não docente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Em parte
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
Existe a necessidade de reforçar os mecanismo de garantia e qualidade e um incremento da avaliação de desempenho do corpo docente e não-docente.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
o IP Guarda tem o sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES, não obstante neste ciclo de estudos ou nesta UO não termos tido oportunidade de constatar a sua plena integração e funcionamento.
É apenas apresentado um relatório pela direção do curso sem relevância para a questão em análise.
8.7.2. Pontos fortes
A disponibilidade demonstrada para no futuro reforçar o mecanismo de garantia e qualidade.
8.7.3. Recomendações de melhoria
A necessidade de incrementar mecanismos mais eficientes e rigorosos no que concerne ao mecanismo de garantia e qualidade.
Também é desejável uma maior participação dos estudantes na avaliação global do mecanismo de garantia e qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
O Aumento do número de Doutores. A introdução de Unidades Curriculares com grande relevância para o ciclo de estudos, nomeadamente: Metodologia de Investigação, Práticas de Animação Sociocultural, Fundamentos de Animação Sociocultural. A melhoria da estrutura curricular. A clarificação do perfil de Animador Sociocultural realçando as competências procedimentais e instrumentais para a intervenção social, cultural e educativa. A ideia de dimensão internacional.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
As constantes nas observações finais.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
Recomendamos uma restruturação do ciclo de estudos que passe por Fusão de Unidades Curriculares. As unidades curriculares “Animação Comunitária” + “Técnicas de Animação Territorial” podem ser convertidas numa só, exemplo – Animação Comunitária e Desenvolvimento Territorial. As unidades curriculares “Animação e Inclusão” + “Públicos com Necessidades Educativas Especiais” recomendamos a fusão para – Animação, Inclusão e Diversidade. As unidades curriculares “Animação de Idosos” + “Gerontologia Educacional” devem dar lugar a uma UC com a designação – Animação Sociocultural de Idosos e Gerontologia Educativa.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>
11.2. Observações
Recomendamos uma restruturação do ciclo de estudos que passe por Fusão de Unidades Curriculares. As unidades curriculares “Animação Comunitária” + “Técnicas de Animação Territorial” podem ser convertidas numa só, exemplo – Animação Comunitária e Desenvolvimento Territorial. As unidades curriculares “Animação e Inclusão” + “Públicos com Necessidades Educativas Especiais” recomendamos a fusão para – Animação, Inclusão e Diversidade. As unidades curriculares “Animação de Idosos” + “Gerontologia Educacional” devem dar lugar a uma UC com a designação – Animação Sociocultural de Idosos e Gerontologia Educativa.
Recomendamos a importância de colocar no 1º ano unidades curriculares nucleares para o ciclo de estudos no sentido de contextualizarem e enquadrarem os discentes nas problemáticas da Animação Sociocultural, nomeadamente: - Projetos de Animação Sociocultural, com o objetivo de orientar e direcionar os alunos para um perfil de Animador Sociocultural e de um âmbito de Animação Sociocultural; Metodologias de Investigação em Animação Sociocultural com o enfoque nos paradigmas qualitativos e com matérias que aprofundem o saber elaborar trabalhos de natureza académica; Fundamentos de Animação Sociocultural para que transmitam ao aluno as fontes, os paradigmas, os âmbitos e os objetivos da Animação Sociocultural. A Unidade Curricular Projetos de Animação Sociocultural deve ter relação com outra unidade curricular a criar no 2º ano – Práticas de Animação Sociocultural e com o Estágio de inserção profissional (3º ano 6º semestre). Esta relação apresenta como vantagem o facto de o aluno aprender a elaborar e conceber um projeto de Animação Sociocultural, registar práticas de Animação Sociocultural e finalmente apresentar às instituições um projeto para ser concretizado num dos âmbitos da Animação Sociocultural e assim não estar sujeito à simulação de estágios ou a tarefas irrelevantes para a sua formação de Animador Sociocultural. O Estágio deve ocupar na totalidade o 6º semestre e deve ser criado um regulamento especifico que contemple os direitos e deveres do aluno estagiário. A Unidade Curricular “Psicologia” deveria estar relacionada com uma intervenção em Animação Sociocultural e em contextos não formais, exemplo: motivação, bem-estar, animação e dinâmica de grupos. A unidade curricular “Animação Desportiva” deve ser reajustada para uma vertente lúdica, para o desporto participativo e para o jogo.
Sugerimos a alteração das unidades Curriculares “Ateliê de Expressão Dramática” + “Animação Teatral” para – Expressão Dramática e Animação Teatral, e da Unidade Curricular “Ateliê de Expressão Musical” para uma unidade curricular – Animação Musical. Não deve figurar a designação Ateliê no Ensino Superior. A designação ateliê ou oficina pode funcionar, mas nos conteúdos (componente prática da UC).
Também sugerimos Inclusão no ciclo de estudos das seguintes unidades curriculares:
- Pedagogia do Ócio;
- Pedagogia Social,
- Psicologia Social e do Desenvolvimento;
- Ética e Deontologia em Animação Sociocultural;
- Economia Social;
- Métodos ativos e técnicas de participação.

11.3. PDF (máx. 100kB)
11.3._GUARDA resposta à pronuncia .pdf

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Registamos um acentuado desajuste e incoerência em inúmeros conteúdos das Fichas de Unidades Curriculares (Objetivos mal definidos, conteúdos desenquadrados, metodologias de ensino mal fundamentadas, bibliografia desatualizada e mal colocada).
Observamos e registamos o pouco rigor no preenchimento do Guião de autoavaliação e a constatação de que a plataforma do ciclo de estudos oferece informação desatualizada.
Apelamos para o reforço da importância matricial da Animação Sociocultural plasmado no seu caráter imanente que é educar para uma participação comprometida com o desenvolvimento social, o cultural e o educativo. Esta dimensão deve ser transversal a todo o curriculum do ciclo de estudos.
O IPG deve dotar de conteúdos os convénios internacionais com destaque para a incrementação de projetos de Animação Sociocultural de carácter transfronteiriço. Deve ainda ampliar a ligação a uma matriz ibérica de Animação Sociocultural que permita o recrutamento de estudantes do outro lado da fronteira.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
1
12.4. Condições:
- A imediata restruturação do Ciclo de Estudos;
- A necessidade de se proceder à imediata substituição da direção do curso pois não possui os requisitos previstos no regime jurídico dos graus e diplomas uma vez que não é doutorada na área e não possui produção científica relacionada com o ciclo de estudos. A obrigatoriedade de emergir um perfil de Diretor (a) do ciclo de estudos que imprima novas dinâmicas, que difunda ânimo, sentido, alento e afirme o ciclo de estudos a nível nacional e internacional.
A recomendação de se proceder a um maior empenhamento e colaboração institucional com outras instituições nacionais e estrangeiras na valorização e promoção do ciclo de estudos.
A adoção do reforço dos convénios nacionais e internacionais com destaque para a necessidade de serem criados projetos transfronteiriços, na área da Animação Sociocultural, dada a proximidade com a região de Castilha e Leon.
A promoção do Ciclo de estudos a nível nacional e internacional.
No inicio do próximo ano letivo (2022-2023) é obrigatório que o plano de estudos a oferecer já contemple as alterações indicadas.